



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PROCESSO Nº 0371/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 026/2020, **REGISTRAR OS PREÇOS** do **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrito no Anexo I, da licitante **MANARA CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.760/0001-86, com sede na Rua Silvio Aurélio de Abreu, nº 395 – Jardim Nova Estiva – Estiva Gerbi/SP – CEP: 13.857-000, neste ato representada por, José Reinaldo Manara, portador do RG nº 27.731.079-9, inscrito no CPF sob o nº 168.502.528-52.

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

1.1 - A presente licitação tem por objeto proceder ao Sistema de Registro de Preços objetivando Aquisição Futura e Parcelada de Materiais de construção, produtos estes que serão adquiridos ao longo de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

1.2 - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

MATERIAL DE CONSUMO

LOTE 01						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCAS	Vir Unit.	Vir Total
1	UNID	10	ADAPTADOR COM FLANGE 25m MARROM	Plastubos	R\$ 7,84	R\$ 78,40
2	UNID	10	ADAPTADOR COM FLANGE 32m MARROM	Plastubos	R\$ 12,74	R\$ 127,40
3	UNID	10	ADAPTADOR COM FLANGE 40m MARROM	Plastubos	R\$ 12,74	R\$ 127,40
4	UNID	10	ADAPTADOR COM FLANGE 50m MARROM	Plastubos	R\$ 13,72	R\$ 137,20
5	UNID	10	ADAPTADOR COM FLANGE 60m MARROM	Plastubos	R\$ 29,40	R\$ 294,00
6	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 20X1/2	Plastubos	R\$ 0,27	R\$ 2,70
7	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 25X3/4	Plastubos	R\$ 0,42	R\$ 4,20
8	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 32X1	Plastubos	R\$ 1,03	R\$ 10,30
9	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 40X1.1/4	Plastubos	R\$ 2,46	R\$ 24,60
10	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 50X1.1/2	Plastubos	R\$ 2,24	R\$ 22,40
11	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 60X2	Plastubos	R\$ 13,72	R\$ 137,20
12	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 85X2	Plastubos	R\$ 49,00	R\$ 490,00
13	UNID	10	ADAPTADOR CURTO MARROM LR 110X2	Plastubos	R\$ 73,50	R\$ 735,00
14	UNID	10	ADAPTADOR CURTO PARA REG. 40X1.1/2 MARROM	Plastubos	R\$ 2,46	R\$ 24,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15	UNID	10	ADAPTADOR CURTO PARA REG. 50X1.1/4 MARROM	Plastubos	R\$ 2,24	R\$ 22,40
16	UNID	10	ADAPTADOR DE PIA E LAVATORIO (ESGOTO) 40MM	Plastubos	R\$ 2,24	R\$ 22,40
17	UNID	10	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM	Plastubos	R\$ 2,46	R\$ 24,60
18	UNID	10	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM	Plastubos	R\$ 2,24	R\$ 22,40
19	UNID	10	ADAPTADOR SIFÃO METÁLICO 1.1/2X40 (ESGOTO)	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
20	UNID	75	BARRA DE CANO PVC MARROM 25 mm 6MT	Plastubos	R\$ 18,40	R\$ 1.380,00
21	UNID	75	BARRA DE CANO PVC MARROM 32 mm 6MT	Plastubos	R\$ 35,55	R\$ 2.666,25
22	UNID	75	BARRA DE CANO PVC MARROM 50 mm 6MT	Plastubos	R\$ 74,38	R\$ 5.578,50
23	UNID	75	BARRA DE CANO PVC MARROM 60 mm 6MT	Plastubos	R\$ 100,15	R\$ 7.511,25
24	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 40 mm 6MT	Plastubos	R\$ 33,16	R\$ 1.160,60
25	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 50 mm 6MT	Plastubos	R\$ 46,33	R\$ 1.621,55
26	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 75 mm 6MT	Plastubos	R\$ 58,21	R\$ 2.037,35
27	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 100 mm 6MT	Plastubos	R\$ 59,39	R\$ 2.078,65
28	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 150 mm 6MT	Plastubos	R\$ 176,86	R\$ 6.190,10
29	UNID	35	BARRA DE CANO PVC ESGOTO 200 mm 6MT	Plastubos	R\$ 390,56	R\$ 13.669,60
30	UNID	50	BASE RELE FOTOCELULA	Plastubos	R\$ 19,60	R\$ 980,00
31	UNID	10	BUCHA BRANCA RED RR 1X3/4	Plastubos	R\$ 1,37	R\$ 13,70
32	UNID	10	BUCHA BRANCA RED RR 3/4X1/2	Plastubos	R\$ 0,53	R\$ 5,30
33	UNID	10	BUCHA CURTA MARROM LL 25X20	Plastubos	R\$ 0,29	R\$ 2,90
34	UNID	10	BUCHA CURTA MARROM LL 32X25	Plastubos	R\$ 0,58	R\$ 5,80
35	UNID	10	BUCHA CURTA MARROM LL 40X32	Plastubos	R\$ 1,21	R\$ 12,10
36	UNID	10	BUCHA CURTA MARROM LL 50X40	Plastubos	R\$ 1,87	R\$ 18,70
37	UNID	10	BUCHA CURTA MARROM LL 60X50	Plastubos	R\$ 3,34	R\$ 33,40
38	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 40X25	Plastubos	R\$ 2,16	R\$ 21,60
39	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 50X25	Plastubos	R\$ 2,14	R\$ 21,40
40	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 50X32	Plastubos	R\$ 3,03	R\$ 30,30
41	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 60X25	Plastubos	R\$ 4,39	R\$ 43,90
42	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 60X32	Plastubos	R\$ 5,26	R\$ 52,60
43	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 60X40	Plastubos	R\$ 5,58	R\$ 55,80
44	UNID	10	BUCHA LONGA MARROM LL 60X50	Plastubos	R\$ 6,84	R\$ 68,40
45	UNID	10	BUCHA RED. LONGA 50X40 (ESGOTO)	Plastubos	R\$ 1,20	R\$ 12,00
46	UNID	10	CAPS (ESGOTO) 40mm	Plastubos	R\$ 1,85	R\$ 18,50
47	UNID	10	CAPS (ESGOTO) 50mm	Plastubos	R\$ 2,44	R\$ 24,40
48	UNID	10	CAPS (ESGOTO) 75mm	Plastubos	R\$ 4,33	R\$ 43,30
49	UNID	10	CAPS (ESGOTO) 100mm	Plastubos	R\$ 4,94	R\$ 49,40
50	UNID	15	CAPS (ESGOTO) 150mm	Plastubos	R\$ 21,98	R\$ 329,70
51	UNID	10	CAPS BRANCA RR 3/4X3/4	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
52	UNID	10	CAPS BRANCA RR 1/2X1/2	Plastubos	R\$ 0,88	R\$ 8,80
53	UNID	10	CAPS MARROM LL 20mm	Plastubos	R\$ 0,49	R\$ 4,90
54	UNID	10	CAPS MARROM LL 25mm	Plastubos	R\$ 0,59	R\$ 5,90
55	UNID	10	CAPS MARROM LL 32mm	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
56	UNID	10	CAPS MARROM LL 40mm	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
57	UNID	10	CAPS MARROM LL 50mm	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
58	UNID	10	CAPS MARROM LL 60mm	Plastubos	R\$ 5,88	R\$ 58,80
59	UNID	10	CAPS MARROM LL 85mm	Plastubos	R\$ 15,68	R\$ 156,80
60	UNID	10	CAPS MARROM LL 110mm	Plastubos	R\$ 93,10	R\$ 931,00
61	UNID	50	CONJUNTO DOBRADISSA 3 1/2	Plastubos	R\$ 11,76	R\$ 588,00
62	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) C/VIS. 100X50	Plastubos	R\$ 8,82	R\$ 88,20
63	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 40mm 45°	Plastubos	R\$ 1,25	R\$ 12,50
64	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 40mm 90°	Plastubos	R\$ 0,74	R\$ 7,40
65	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 50mm 45°	Plastubos	R\$ 2,45	R\$ 24,50
66	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 50mm 90°	Plastubos	R\$ 2,30	R\$ 23,00
67	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 75mm 45°	Plastubos	R\$ 4,36	R\$ 43,60
68	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 75mm 90°	Plastubos	R\$ 3,36	R\$ 33,60
69	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 100mm 45°	Plastubos	R\$ 6,50	R\$ 65,00
70	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 100mm 90°	Plastubos	R\$ 4,49	R\$ 44,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

71	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 150mm 45°	Plastubos	R\$ 26,24	R\$ 262,40
72	UNID	10	COTOVELO (ESGOTO) 150mm 90°	Plastubos	R\$ 30,35	R\$ 303,50
73	UNID	10	COTOVELO AZUL LR 20mm X 1/2	Plastubos	R\$ 2,74	R\$ 27,40
74	UNID	10	COTOVELO AZUL LR 25MM X 3/4	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
75	UNID	10	COTOVELO AZUL LR red. 25MM X 1/2	Plastubos	R\$ 3,53	R\$ 35,30
76	UNID	10	COTOVELO BRANCO RED. RR 1/2X1/2	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
77	UNID	10	COTOVELO BRANCO RED. RR 1X3/4	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
78	UNID	10	COTOVELO BRANCO RED. RR 3/4X3/4	Plastubos	R\$ 2,94	R\$ 29,40
79	UNID	10	COTOVELO JEC/ANEL 40 (ESGOTO)	Plastubos	R\$ 2,94	R\$ 29,40
80	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 20mm 45°	Plastubos	R\$ 0,56	R\$ 5,60
81	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 20mm 90°	Plastubos	R\$ 0,29	R\$ 2,90
82	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 25mm 45°	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
83	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 25mm 90°	Plastubos	R\$ 0,39	R\$ 3,90
84	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 32mm 45°	Plastubos	R\$ 3,14	R\$ 31,40
85	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 32mm 90°	Plastubos	R\$ 1,28	R\$ 12,80
86	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 40mm 45°	Plastubos	R\$ 2,25	R\$ 22,50
87	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 40mm 90°	Plastubos	R\$ 2,94	R\$ 29,40
88	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 50mm 45°	Plastubos	R\$ 4,39	R\$ 43,90
89	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 50mm 90°	Plastubos	R\$ 2,25	R\$ 22,50
90	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 60mm 45°	Plastubos	R\$ 15,68	R\$ 156,80
91	UNID	10	COTOVELO MARROM LL 60mm 90°	Plastubos	R\$ 15,58	R\$ 155,80
92	UNID	10	COTOVELO MARROM LR 20mmX1/2	Plastubos	R\$ 1,76	R\$ 17,60
93	UNID	10	COTOVELO MARROM LR 25mmX3/4	Plastubos	R\$ 2,74	R\$ 27,40
94	UNID	10	COTOVELO MARROM LR RED. 25X1/2	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
95	UNID	10	CRUZETA MARROM LL 25MM	Plastubos	R\$ 8,33	R\$ 83,30
96	UNID	10	CRUZETA MARROM LL 50MM	Plastubos	R\$ 17,64	R\$ 176,40
97	UNID	10	CURVA MARROM LL 20mm 90°	Plastubos	R\$ 1,52	R\$ 15,20
98	UNID	10	CURVA MARROM LL 25mm 90°	Plastubos	R\$ 2,10	R\$ 21,00
99	UNID	10	CURVA MARROM LL 32mm 90°	Plastubos	R\$ 4,67	R\$ 46,70
100	UNID	10	CURVA MARROM LL 40mm 90°	Plastubos	R\$ 8,25	R\$ 82,50
101	UNID	10	CURVA MARROM LL 50mm 90°	Plastubos	R\$ 9,90	R\$ 99,00
102	UNID	10	CURVA MARROM LL 60mm 90°	Plastubos	R\$ 22,52	R\$ 225,20
103	UNID	10	CURVA MARROM TRANSPOSIÇÃO 25	Plastubos	R\$ 4,90	R\$ 49,00
104	PÇ	15	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	GIRALDI	R\$ 6,86	R\$ 102,90
105	PÇ	15	DESEMPENADEIRA DE AÇO	Monforte	R\$ 27,93	R\$ 418,95
106	PÇ	15	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	Monforte	R\$ 21,46	R\$ 321,90
107	PÇ	26	DISCO DE CORTE 7"	ITAMBE	R\$ 14,95	R\$ 388,70
108	PÇ	26	DISCO DE CORTE SECO (diamantado)	FOX	R\$ 32,83	R\$ 853,58
109	PÇ	26	DISCO DESBASTE 7"	ITAMBE	R\$ 18,82	R\$ 489,32
110	PÇ	26	ENGATE FLEXIVEL LONGO	AMANCO	R\$ 3,63	R\$ 94,38
111	PÇ	26	ENXADA COM CABO	BELOTA	R\$ 6,86	R\$ 178,36
112	PÇ	149	FACA AÇO P/ ROÇADEIRA	BELOTA	R\$ 54,10	R\$ 8.060,90
113	BARRA	75	FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 Ø 1/4" 12MT	Belgo	R\$ 13,72	R\$ 1.029,00
114	BARRA	138	FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 Ø 3/16" 12MT	Belgo	R\$ 38,22	R\$ 5.274,36
115	BARRA	99	FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 Ø 5/16" 12MT	Belgo	R\$ 29,40	R\$ 2.910,60
116	BARRA	110	FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 Ø 3/8" 12MT	Belgo	R\$ 46,06	R\$ 5.066,60
117	BARRA	23	FERRO CONSTRUÇÃO CA 50 Ø 1/2" 12MT	Belgo	R\$ 58,80	R\$ 1.352,40
118	ROLO	23	FIO 1,5mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 68,60	R\$ 1.577,80
119	ROLO	23	FIO 2,5mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 137,20	R\$ 3.155,60
120	ROLO	23	FIO 4,0mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 186,20	R\$ 4.282,60
121	ROLO	23	FIO 6,0mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 284,20	R\$ 6.536,60
122	ROLO	12	FIO 10,0mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
123	ROLO	12	FIO 16,0mm (100MT)	MEGATRON	R\$ 686,00	R\$ 8.232,00
124	ROLO	75	FITA VEDA ROSCA 24mm X 50MT	Plastubos	R\$ 6,86	R\$ 514,50
125	UNID	5	IMPERMEABILIZANTE BALDE 18 LT DE USO GERAL	WEBER	R\$ 146,95	R\$ 734,75
126	UNID	5	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 3,6 LT DE USO GERAL	WEBER	R\$ 58,80	R\$ 294,00
127	UNID	5	IMPERMEABILIZANTE GALÃO 1,0 LT DE USO GERAL	WEBER	R\$ 15,68	R\$ 78,40
128	UNID	75	JOELHO MARROM 20mm	Plastubos	R\$ 0,29	R\$ 21,75
129	UNID	50	JOELHO MARROM 25mm	Plastubos	R\$ 0,32	R\$ 16,00
130	UNID	5	JOELHO MARROM 32mm	Plastubos	R\$ 1,27	R\$ 6,35
131	UNID	11	JOELHO MARROM 50mm	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 21,56
132	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 40mmX40mm	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
133	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 50mmX50mm	Plastubos	R\$ 6,86	R\$ 68,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

134	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 75mmX50mm	Plastubos	R\$ 5,88	R\$ 58,80
135	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 75mmX75mm	Plastubos	R\$ 8,82	R\$ 88,20
136	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 100mmX50mm	Plastubos	R\$ 8,82	R\$ 88,20
137	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 100mmX75mm	Plastubos	R\$ 10,78	R\$ 107,80
138	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 100mmX100mm	Plastubos	R\$ 14,70	R\$ 147,00
139	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 150mmX100mm	Plastubos	R\$ 39,20	R\$ 392,00
140	UNID	10	JUNÇÃO (ESGOTO) 150mmX150mm	Plastubos	R\$ 88,20	R\$ 882,00
141	UNID	10	LUVA (ESGOTO) 40mmX40mm	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
142	UNID	10	LUVA (ESGOTO) 50mmX50mm	Plastubos	R\$ 2,06	R\$ 20,60
143	UNID	10	LUVA (ESGOTO) 75mmX75mm	Plastubos	R\$ 4,08	R\$ 40,80
144	UNID	10	LUVA (ESGOTO) 100mmX100mm	Plastubos	R\$ 4,51	R\$ 45,10
145	UNID	10	LUVA (ESGOTO) 150mmX150mm	Plastubos	R\$ 17,64	R\$ 176,40
146	UNID	10	LUVA AZUL LR 20mm X 1/2	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
147	UNID	10	LUVA AZUL LR 25mm X 3/4	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
148	UNID	10	LUVA AZUL LR 32mm X 1	Plastubos	R\$ 4,90	R\$ 49,00
149	UNID	10	LUVA AZUL LR RED. 25mm X 1/2	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
150	UNID	149	LUVA BORRACHA LATEX	Mucambo	R\$ 5,88	R\$ 876,12
151	UNID	10	LUVA BRANCA RR 1/2 X 1/2	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
152	UNID	10	LUVA BRANCA RR 3/4 X 3/4	Plastubos	R\$ 1,27	R\$ 12,70
153	UNID	10	LUVA DE CORRER (ESGOTO) 40mm	Plastubos	R\$ 3,53	R\$ 35,30
154	UNID	10	LUVA DE CORRER (ESGOTO) 50mm	Plastubos	R\$ 4,70	R\$ 47,00
155	UNID	10	LUVA DE CORRER (ESGOTO) 75mm	Plastubos	R\$ 6,86	R\$ 68,60
156	UNID	10	LUVA DE CORRER (ESGOTO) 100mm	Plastubos	R\$ 11,76	R\$ 117,60
157	UNID	10	LUVA DE CORRER (ESGOTO) 150mm	Plastubos	R\$ 13,72	R\$ 137,20
158	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 20mm	Plastubos	R\$ 4,61	R\$ 46,10
159	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 25mm	Plastubos	R\$ 6,37	R\$ 63,70
160	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 32mm	Plastubos	R\$ 10,78	R\$ 107,80
161	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 40mm	Plastubos	R\$ 14,70	R\$ 147,00
162	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 50mm	Plastubos	R\$ 15,68	R\$ 156,80
163	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 60mm	Plastubos	R\$ 19,60	R\$ 196,00
164	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 80mm	Plastubos	R\$ 49,00	R\$ 490,00
165	UNID	10	LUVA DE CORRER MARROM 110mm	Plastubos	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
166	UNID	149	LUVA DE PANO	Plastubos	R\$ 3,33	R\$ 496,17
167	UNID	10	LUVA MARROM LL 20mm	Plastubos	R\$ 0,31	R\$ 3,10
168	UNID	10	LUVA MARROM LL 25mm	Plastubos	R\$ 0,40	R\$ 4,00
169	UNID	10	LUVA MARROM LL 32mm	Plastubos	R\$ 1,21	R\$ 12,10
170	UNID	10	LUVA MARROM LL 40mm	Plastubos	R\$ 2,06	R\$ 20,60
171	UNID	10	LUVA MARROM LL 50mm	Plastubos	R\$ 2,35	R\$ 23,50
172	UNID	10	LUVA MARROM LL 60mm	Plastubos	R\$ 7,63	R\$ 76,30
173	UNID	10	LUVA MARROM LL 85mm	Plastubos	R\$ 32,34	R\$ 323,40
174	UNID	10	LUVA MARROM LL 110mm	Plastubos	R\$ 81,83	R\$ 818,30
175	UNID	10	LUVA MARROM LL RED. 50mmX25mm	Plastubos	R\$ 2,14	R\$ 21,40
176	UNID	10	LUVA MARROM LR 20mmX1/2"	Plastubos	R\$ 0,49	R\$ 4,90
177	UNID	10	LUVA MARROM LR 25mmX3/4"	Plastubos	R\$ 1,57	R\$ 15,70
178	UNID	10	LUVA MARROM LR 32mmX1"	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
179	UNID	10	LUVA MARROM LR 50mmX1.1/2"	Plastubos	R\$ 9,80	R\$ 98,00
180	UNID	10	LUVA MARROM LR RED. 25mmX1/2"	Plastubos	R\$ 0,88	R\$ 8,80
181	UNID	10	LUVA ROSCA 3/4	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
182	UNID	10	PLUG BRANCO RR 1/2 X 1/2	Plastubos	R\$ 0,88	R\$ 8,80
183	UNID	10	PLUG BRANCO RR 3/4 X 3/4	Plastubos	R\$ 0,98	R\$ 9,80
184	UNID	11	PLUG FEMEA	ILUME	R\$ 4,90	R\$ 53,90
185	UNID	11	PLUG MACHO	ILUME	R\$ 4,90	R\$ 53,90
186	UNID	11	PLUG 3 SAIDAS	ILUME	R\$ 7,84	R\$ 86,24
187	KG	23	PREGO 10 X 10	Belgo	R\$ 22,54	R\$ 518,42
188	KG	23	PREGO 13 X 15	Belgo	R\$ 13,72	R\$ 315,56
189	KG	23	PREGO 15 X 15	Belgo	R\$ 12,74	R\$ 293,02
190	KG	23	PREGO 17 X 21	Belgo	R\$ 11,76	R\$ 270,48
191	KG	23	PREGO 18 X 27	Belgo	R\$ 11,76	R\$ 270,48
192	KG	23	PREGO 20 X 30	Belgo	R\$ 11,05	R\$ 254,15
193	KG	23	PREGO 22 X 42	Belgo	R\$ 12,74	R\$ 293,02
194	KG	23	PREGO 22 X 48	Belgo	R\$ 12,74	R\$ 293,02
195	KG	23	PREGO 25 X 86	Belgo	R\$ 13,72	R\$ 315,56
196	KG	23	PREGO 26 X 72	Belgo	R\$ 15,68	R\$ 360,64
197	UNID	50	REATOR 2 X 20W ELETRONICO	RCG	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
198	UNID	50	REATOR 2 X 40W ELETRONICO	RCG	R\$ 31,36	R\$ 1.568,00
199	UNID	10	RED. EXCENTRICA 100X50	Plastubos	R\$ 4,70	R\$ 47,00
200	UNID	10	RED. EXCENTRICA 100X75	Plastubos	R\$ 5,78	R\$ 57,80
201	UNID	10	RED. EXCENTRICA 150X100	Plastubos	R\$ 12,74	R\$ 127,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

202	UNID	10	RED. EXCENTRICA 75X50	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
203	UNID	20	REFLETOR 500/300 W	RCG	R\$ 67,62	R\$ 1.352,40
204	UNID	11	REGISTRO ESFERA 1.1/2	DOCOL	R\$ 67,62	R\$ 743,82
205	UNID	11	REGISTRO GAVETA 1.1/2	DOCOL	R\$ 48,02	R\$ 528,22
206	UNID	5	REGISTRO PRESSÃO 3/4	DOCOL	R\$ 48,94	R\$ 244,70
207	UNID	11	REGISTRO GAVETA 3/4	DOCOL	R\$ 45,08	R\$ 495,88
208	UNID	50	RELE FOTOCELULA	FOX	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00
209	UNID	50	RELE FOTOELETRICO	FOX	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
210	UNID	3	TANQUE CIMENTO COM PÉ	ST CLARA	R\$ 151,90	R\$ 455,70
211	UNID	10	TE REDUÇÃO 50X25	Plastubos	R\$ 5,88	R\$ 58,80
212	UNID	10	TE (ESGOTO) 40mmX40mm	Plastubos	R\$ 2,35	R\$ 23,50
213	UNID	10	TE (ESGOTO) 50mmX50mm	Plastubos	R\$ 4,31	R\$ 43,10
214	UNID	10	TE (ESGOTO) 75mmX50mm	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
215	UNID	10	TE (ESGOTO) 75mmX75mm	Plastubos	R\$ 7,35	R\$ 73,50
216	UNID	10	TE (ESGOTO) 100mmX50mm	Plastubos	R\$ 8,82	R\$ 88,20
217	UNID	10	TE (ESGOTO) 100mmX75mm	Plastubos	R\$ 10,78	R\$ 107,80
218	UNID	10	TE (ESGOTO) 100mmX100mm	Plastubos	R\$ 8,82	R\$ 88,20
219	UNID	10	TE (ESGOTO) 150mmX100mm	Plastubos	R\$ 34,30	R\$ 343,00
220	UNID	10	TE (ESGOTO) 150mmX150mm	Plastubos	R\$ 39,20	R\$ 392,00
221	UNID	10	TE AZUL LR 20mm X 1/2	Plastubos	R\$ 4,66	R\$ 46,60
222	UNID	10	TE AZUL LR 25mm X 1/2	Plastubos	R\$ 4,90	R\$ 49,00
223	UNID	10	TE AZUL LR 25mm X 3/4	Plastubos	R\$ 5,39	R\$ 53,90
224	UNID	10	TE BRANCO RR 3/4 X 3/4	Plastubos	R\$ 2,55	R\$ 25,50
225	UNID	10	TE MARROM LL 20mm	Plastubos	R\$ 0,59	R\$ 5,90
226	UNID	10	TE MARROM LL 25mm	Plastubos	R\$ 0,69	R\$ 6,90
227	UNID	10	TE MARROM LL 32mm	Plastubos	R\$ 1,96	R\$ 19,60
228	UNID	10	TE MARROM LL 40mm	Plastubos	R\$ 5,88	R\$ 58,80
229	UNID	10	TE MARROM LL 50mm	Plastubos	R\$ 5,88	R\$ 58,80
230	UNID	10	TE MARROM LL 60mm	Plastubos	R\$ 13,72	R\$ 137,20
231	UNID	10	TE MARROM LR 20mmX1/2	Plastubos	R\$ 2,45	R\$ 24,50
232	UNID	10	TE MARROM LR RED 25mmX1/2	Plastubos	R\$ 3,14	R\$ 31,40
233	UNID	10	TE MARROM LR 25mmX3/4	Plastubos	R\$ 2,94	R\$ 29,40
234	UNID	10	TERMINAL VENTILAÇÃO 50	Plastubos	R\$ 11,76	R\$ 117,60
235	UNID	10	TERMINAL VENTILAÇÃO 100	Plastubos	R\$ 14,70	R\$ 147,00
236	UNID	10	TORNEIRA 1/2	MPS	R\$ 24,50	R\$ 245,00
237	UNID	10	TORNEIRA 3/4	MPS	R\$ 25,48	R\$ 254,80
238	UNID	50	TRINCHA PINCEL 2"	ATLAS	R\$ 4,90	R\$ 245,00
239	UNID	10	UNIÃO BRANCO 3/4 X 3/4	Plastubos	R\$ 2,11	R\$ 21,10
240	UNID	10	UNIÃO BRANCO 1/2 X 1/2	Plastubos	R\$ 1,47	R\$ 14,70
241	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 20mmX20mm	Plastubos	R\$ 3,92	R\$ 39,20
242	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 25mmX25mm	Plastubos	R\$ 4,90	R\$ 49,00
243	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 32mmX32mm	Plastubos	R\$ 9,80	R\$ 98,00
244	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 40mmX40mm	Plastubos	R\$ 15,68	R\$ 156,80
245	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 50mmX50mm	Plastubos	R\$ 19,60	R\$ 196,00
246	UNID	10	UNIÃO MARROM LL 60mmX60mm	Plastubos	R\$ 49,00	R\$ 490,00
						R\$ 135.991,21

LOTE 02						
ITEM	UNID.		DESCRIÇÃO	MARCAS	Vir Unit.	Vir Total
1	Jogo	12	BATENTE MADEIRA 70cm	CM	R\$ 196,0000	R\$ 2.352,00
2	Jogo	12	BATENTE MADEIRA 80cm	CM	R\$ 196,0000	R\$ 2.352,00
3	UNID	5	VITRÔ FERRO 100 X 120 MT	GEROTTO	R\$ 196,0000	R\$ 980,00
4	UNID	5	VITRÔ FERRO 100 X 150 MT	GEROTTO	R\$ 215,6000	R\$ 1.078,00
5	UNID	3	VITRÔ FERRO 50 X 50 MT	GEROTTO	R\$ 65,6600	R\$ 196,98
6	UNID	3	VITRÔ FERRO 60 X 40 MT	GEROTTO	R\$ 79,3800	R\$ 238,14
7	UNID	7	PORTA MADEIRA 70cm	SC	R\$ 117,6000	R\$ 823,20
8	UNID	7	PORTA MADEIRA 80cm	SC	R\$ 117,6000	R\$ 823,20
9	UNID	5	PORTA LAMINADA FERRO 210 X 80	GEROTTO	R\$ 294,0000	R\$ 1.470,00
10	UNID	3	JANELA VENEZIANA DE AÇO 100 X 100 MT	GEROTTO	R\$ 259,7000	R\$ 779,10
11	UNID	3	JANELA VENEZIANA DE AÇO 100 X 120 MT	GEROTTO	R\$ 320,4600	R\$ 961,38
12	UNID	3	JANELA VENEZIANA DE AÇO 100 X 150 MT	GEROTTO	R\$ 392,0000	R\$ 1.176,00
						R\$ 13.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 03						
ITEM	UNID.		DESCRIÇÃO	MARCAS	Vir Unit.	Vir Total
1	M³	173	AREIA FINA	CM	R\$ 98,0000	R\$ 16.954,00
2	M³	173	AREIA GROSSA	CM	R\$ 98,0000	R\$ 16.954,00
4	UNID	1380	BLOCO DE CONCRETO	TORATTI	R\$ 3,9000	R\$ 5.382,00
5	UNID	1150	CANALETA DE CONCRETO	TORATTI	R\$ 3,9100	R\$ 4.496,50
6	UNID	230	CAL HIDRATADA 20KG	ITAU	R\$ 14,7000	R\$ 3.381,00
7	UNID	100	CAL LIGA 20KG	VOTOMASSA	R\$ 9,8000	R\$ 980,00
8	UNID	1380	CAL PINTURA 8KG	ITAU	R\$ 11,7600	R\$ 16.228,80
9	UNID	115	CIMENTO COLA 20KG	VOTOMASSA	R\$ 10,6800	R\$ 1.228,20
10	UNID	230	CIMENTO CP II 50KG	HOLCIM	R\$ 27,4400	R\$ 6.311,20
11	M³	173	PEDRA Nº 1 (BRITA)	SIMOSO	R\$ 134,2600	R\$ 23.226,98
12	UNID	2415	TIJOLO (BLOCO CERÂMICO)	SE	R\$ 0,7800	R\$ 1.883,70
13	UNID	1323	TIJOLO BAIANO	SE	R\$ 0,7800	R\$ 1.031,94
14	UNID	5750	TIJOLO COMUM (BARRO QUEIMADO MASSIÇO)	ARAN	R\$ 0,3900	R\$ 2.242,50
15	UNID	18	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 0,93	BRASILIT	R\$ 49,0700	R\$ 883,26
16	UNID	18	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50	BRASILIT	R\$ 19,6100	R\$ 352,98
17	UNID	18	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,93	BRASILIT	R\$ 73,5100	R\$ 1.323,18
18	UNID	46	TELHA PAULISTA	MANIEZZO	R\$ 1,6800	R\$ 77,28
19	UNID	1265	TELHA ROMANA	MANIEZZO	R\$ 1,4700	R\$ 1.859,55
20	UNID	46	TELHA CAPELO	MANIEZZO	R\$ 1,6600	R\$ 76,36
						R\$ 104.873,43

LOTE 04						
ITEM	UNID.		DESCRIÇÃO	MARCAS	Vir Unit.	Vir Total
1	UNID	230	CORANTE PARA TINTA 50 ml	GLOBO	R\$ 1,6500	R\$ 379,50
2	GALÃO	58	ESMALTE SINTETICO 3,6 Lt AZUL DEL REY	MAZA	R\$ 36,2300	R\$ 2.101,34
3	GALÃO	58	ESMALTE SINTETICO 3,6 Lt BRANCO	MAZA	R\$ 36,2300	R\$ 2.101,34
4	GALÃO	58	ESMALTE SINTETICO 3,6 Lt VERMELHO	MAZA	R\$ 36,2300	R\$ 2.101,34
5	GALÃO	46	THINNER 5,0 Lt	MAZA	R\$ 43,8800	R\$ 2.018,48
6	LATA	69	THINNER 1,0 Lt	MAZA	R\$ 8,2400	R\$ 568,56
7	LATA	161	TINTA ACRILICA 18 Lt DIVERSAS CORES	MAZA	R\$ 137,2500	R\$ 22.097,25
8	LATA	58	TINTA PISO 18 Lt	MAZA	R\$ 114,1900	R\$ 6.623,02
						R\$ 37.990,83

LOTE 05						
ITEM	UNID.		DESCRIÇÃO	MARCAS	Vir Unit.	Vir Total
1	UNID	10	ADAPTADOR DE SIFÃO METALICO 1.1/2X40 (ESGOTO)	Plastubos	R\$ 9,8000	R\$ 98,00
2	KG	115	ARAME GALVANIZADO Nº 18	Belgo	R\$ 17,4400	R\$ 2.005,60
3	KG	115	ARAME RECOZIDO TORCIDINHO	Belgo	R\$ 14,7000	R\$ 1.690,50
4	UNID	12	ARCO SERRA PROFISSIONAL C/AJUSTE	Fox	R\$ 21,5600	R\$ 258,72
5	UNID	11	ASSENTO SANITARIO BRANCO, FECHAMENTO COMUM, FIXAÇÃO BRANCA	Durin	R\$ 24,5000	R\$ 269,50
6	UNID	11	BOCAL COM CHAVE	Fox	R\$ 3,4300	R\$ 37,73
7	UNID	15	BOCAL SEM CHAVE	Fox	R\$ 2,8400	R\$ 42,60
8	PAR	23	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº 39,40,41,42,43,44	Sete	R\$ 39,2000	R\$ 901,60
9	UNID	35	CADEADO 25mm	Pado	R\$ 14,7000	R\$ 514,50
10	UNID	35	CADEADO 40mm	Pado	R\$ 24,5000	R\$ 857,50
11	UNID	35	CADEADO 50mm	Pado	R\$ 37,2400	R\$ 1.303,40
12	MT	230	CAIBRO 5X8	CM	R\$ 9,8000	R\$ 2.254,00
13	MT	230	CAIBRO 5X6	CM	R\$ 6,8600	R\$ 1.577,80
14	UNID	3	CAIXA D'AGUA 1000 LT POLIETILENO	Sintec	R\$ 392,0000	R\$ 1.176,00
15	UNID	3	CAIXA D'AGUA 500 LT POLIETILENO	Sintec	R\$ 196,0000	R\$ 588,00
16	UNID	12	CAIXA MASSA PVC	Fox	R\$ 11,4700	R\$ 137,64
17	UNID	35	CAIXA SANFONADA 150mm	Amanco	R\$ 17,6400	R\$ 617,40
18	UNID	115	CALHA PARA LAMPADA FLORECENTE 20/40	Fox	R\$ 19,6000	R\$ 2.254,00
19	UNID	23	CARRINHO PEDREIRO COM PNEU	Maestro	R\$ 121,5200	R\$ 2.794,96
20	UNID	11	CHAPEU DE PALHA DE CARNAUBA LISO	CM	R\$ 19,6000	R\$ 215,60
21	UNID	4	CORDA DE SEDA	Tropical	R\$ 392,0000	R\$ 1.568,00
22	MT	230	CORDA NYLON - 12mm	Tropical	R\$ 4,9000	R\$ 1.127,00
23	MT	230	CORDA SISAL - 12mm	Tropical	R\$ 1,9600	R\$ 450,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

24	MT	58	FIO NILLON PARA ROSADEIRA 3 MM	Tramontina	R\$ 29,4000	R\$ 1.705,20
25	ROLO	35	FIO PENDENTE 2 2,5mm	Megatron	R\$ 264,6000	R\$ 9.261,00
26	ROLO	115	FITA ADESIVA 25mmX10M	CM	R\$ 5,8800	R\$ 676,20
27	ROLO	115	FITA ADESIVA 50mmX10M	CM	R\$ 9,8000	R\$ 1.127,00
28	ROLO	35	FITA PARA ISOLAMENTO ZEBRADA 200 Mt	CM	R\$ 10,7800	R\$ 377,30
29	UNID	690	FOLHA DE LIXA	Tatu	R\$ 1,7600	R\$ 1.214,40
30	UNID	495	GANCHO COM BUCHA 08	Fox	R\$ 0,4900	R\$ 242,55
31	UNID	495	GANCHO COM BUCHA 10	Fox	R\$ 0,9800	R\$ 485,10
32	UNID	69	GARFO COM BUCHA PARA ROLO 23 Cm	Atlas	R\$ 5,8800	R\$ 405,72
33	UNID	35	HIDROMETRO 3/4	Hidrometer	R\$ 161,7000	R\$ 5.659,50
34	UNID	58	ROLO LÃ 23 Cm	Atlas	R\$ 9,8000	R\$ 568,40
35	PÇ	46	MADERITE 10mm	CM	R\$ 31,3600	R\$ 1.442,56
36	PÇ	46	MADERITE 12mm	CM	R\$ 37,2400	R\$ 1.713,04
37	MT	1380	MANGUEIRA LISA 20 mm - 1/2	Fortral	R\$ 2,9400	R\$ 4.057,20
38	UNID	1725	MANGUEIRA LISA 25 mm - 3/4	Fortral	R\$ 3,9200	R\$ 6.762,00
39	UNID	12	MARTELO Nº 27	Fox	R\$ 17,6400	R\$ 211,68
40	UNID	35	MASSA CORRIDA 3,6 Lt	Maza	R\$ 24,5000	R\$ 857,50
41	UNID	18	NIPLE BRANCO RR 1/2 X 1/2	Plastubos	R\$ 0,7800	R\$ 14,04
42	UNID	18	NIPLE BRANCO RR 3/4 X 3/4	Plastubos	R\$ 0,9800	R\$ 17,64
43	UNID	35	PÃ COM CABO	Belotta	R\$ 35,2800	R\$ 1.234,80
44	PÇ	495	PARAFUSO COM BUCHA 06	Fox	R\$ 0,5900	R\$ 292,05
45	PÇ	495	PARAFUSO COM BUCHA 08	Fox	R\$ 0,7800	R\$ 386,10
46	PÇ	495	PARAFUSO COM BUCHA 10	Fox	R\$ 0,9800	R\$ 485,10
47	PÇ	495	PARAFUSO COM BUCHA 12	Fox	R\$ 1,1800	R\$ 584,10
48	UNID	3	PIA GRANITO 1,5 MTS	NP	R\$ 313,6000	R\$ 940,80
49	UNID	3	PIA GRANITO 2 MTS	NP	R\$ 372,4000	R\$ 1.117,20
50	MT	288	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI5 43X43	Incefra	R\$ 15,6800	R\$ 4.515,84
51	MT	58	RIPA PEROBA	CM	R\$ 21,5600	R\$ 1.250,48
52	UNID	115	SERRA PARA ARCO	Fox	R\$ 6,3700	R\$ 732,55
53	UNID	6	SERROTE 57"	Ramada	R\$ 56,8400	R\$ 341,04
54	UNID	58	SIFÃO CORRUGADO PIA	Amanco	R\$ 8,8200	R\$ 511,56
55	UNID	58	TÁBUAS DE CEDRILHO (ESP. 2,5cm) 30 cm X 4,00M	CM	R\$ 58,8000	R\$ 3.410,40
56	UNID	6	TELA 1 MT - ALAMBRADO 1,0 X 1,80 MT	Litelas	R\$ 1.703,8300	R\$ 10.222,98
57	UNID	35	TELEFONE DE MESA C/ CHAVE	Fox	R\$ 44,1000	R\$ 1.543,50
58	UNID	23	TELEFONE SEM FIO	Fox	R\$ 112,7000	R\$ 2.592,10
59	UNID	18	VALVULA RETENÇÃO 100MM	Amanco	R\$ 49,0000	R\$ 882,00
60	UNID	5	VASO SANITARIO DE CERAMICA, MOD. CONVENCIONAL (BRANCO)	Deca	R\$ 98,2000	R\$ 491,00
61	UNID	69	VASSOURA PARA GRAMA 22 D	Fox	R\$ 24,5000	R\$ 1.690,50
62	UNID	12	VALVULA P/ DESCARGA EMBUTIDA	Docol	R\$ 107,8000	R\$ 1.293,60
63	UNID	58	VIGOTA 6X12	CM	R\$ 13,7200	R\$ 795,76
64	UNID	58	VIGOTA 6X16	CM	R\$ 19,7400	R\$ 1.144,92
						R\$ 95.997,26

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 388.082,73 (Trezentos e oitenta e oito mil, oitenta e dois reais e setenta e três centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).

2.1 - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

2.2 - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3- entregar os produtos de acordo com as solicitações das secretarias solicitantes e em conformidade com o edital.

2.4 - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pela secretaria Solicitante na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

2.5 - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.6 - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

2.7 - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.8 - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

2.9 - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

2.10 - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1 - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 - São obrigações da Contratante, entre outras:

5.2 - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

5.3 - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.4 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento Administrativo e Negócios Jurídicos

5.5 - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

6.2 - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.

6.4- A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do art.62 da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.

7.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

7.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pela Administração.

§ 3º: Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos;

§ 1º: o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
e

III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;

§ 3º: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

§ 4º: A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2 - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

c) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

II - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

9.3 - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

9.4 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5 – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista neste item é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital de Pregão Presencial nº 026/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

10.2 - O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto: Aquisição Material de construção, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata, de 16/04/2020, e Homologação pela Prefeita Municipal em 23/04/2020.

Estiva Gerbi, 23 de abril de 2020

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

MANARA CASA & CONSTRUÇÃO LTDA
José Reinaldo Manara